

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 112/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0008431/2021-04****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 23.02.2021**

Renovação do reconhecimento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio ministrados pela Escola GPA - Gestores Prisionais Associados, no município de Ribeirão das Neves.

Histórico

Mediante Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 193/2021, datado de 02.02.2021, assinado pelo Subsecretário de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente processo, referente à renovação do reconhecimento dos cursos de EJA - Ensino Fundamental e EJA - Ensino Médio ministrados pela Escola GPA - Gestores Prisionais Associados, de Ribeirão das Neves.

Recebido, em 05.02.2021, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, às Câmaras do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Trata-se de pedido de renovação do reconhecimento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio ministrados pela Escola GPA - Gestores Prisionais Associados, situada na Praça das Esplanadas, s/nº, Vila Esplanada, no município de Ribeirão das Neves.

Os cursos foram reconhecidos por meio da Portaria SEE nº 1279/2015, "MG" de 28.10.2015, pelo prazo de 05 (cinco) anos, vencido em 27.10.2020.

A solicitação em exame, subscrita pelos representantes legais da entidade mantenedora, datada de 11.01.2021, vem instruída com relatório resultante da visita procedida in loco pelo serviço de inspeção da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, de Belo Horizonte, em 28.01.2021, que conclui pela renovação do reconhecimento dos cursos.

Para tanto, a comissão verificadora relata condições satisfatórias de funcionamento encontradas na unidade de ensino: infraestrutura física adequada; equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico em quantidade suficiente para atendimento à demanda; escrituração escolar organizada; Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular em conformidade com a legislação vigente; corpo docente e pessoal administrativo devidamente habilitado/autorizado.

A entidade mantenedora Gestores Prisionais Associados S/A - GPA encontra-se recredenciada por meio da Portaria nº 921/2019, "MG" de 13.7.2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio ministrados pela Escola GPA - Gestores Prisionais Associados, situada na Praça das Esplanadas, s/nº, Vila Esplanada, no município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 01.01.2021, conforme a Portaria CEE nº 13, de 27 de agosto de 2020, que prorrogou, em caráter excepcional, até 31.12.2020, os atos legais das instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, cujo vencimento ocorresse durante o período de calamidade pública, ocasionado pela pandemia do COVID-19.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2021.

Ivonce Maria da Rocha - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2021.

Gabriel Leite Mendes - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 05/03/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25892338** e o código CRC **AD1ABA50**.